

PORTARIA/REITORIA N.º 033/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Destitui docente das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o Processo nº 2019.02.060046, da Coordenação do Curso de Odontologia, que informa o desligamento do docente Marcus Geraldo Sobreiro, das funções de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia.

RESOLVE:

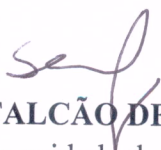
Art. 1º - Destituir o docente **MARCUS GERALDO SOBREIRO**, matrícula funcional nº 2038, das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 83/2018, do dia 14 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de outubro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018